



CABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	12769/23
Em	03 de Março de 2023
CANÁRIO	
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº009/2023

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A MANUTENÇÃO NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE.**

Justificativa

Essa funcionalidade é crucial para acelerar as investigações e solucionar crimes com mais eficiência e precisão. Mas, além disso, tanto a polícia quanto os gestores se esforçam para reduzir problemas como infrações de trânsito, furtos, roubos, entre outros.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2023.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

